



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Posição da FNAM quanto à proposta do novo Decreto-Lei do Internato Médico

Após mais de um ano de negociações com este Ministério da Saúde, tivemos mais uma reunião no dia 17 de Julho.

Apesar das sucessivas propostas sindicais e chamadas de atenção para os problemas vividos pelos médicos, seja tanto ao nível do trabalho como da formação médica de qualidade, este Ministério da Saúde teima em manter e, inclusivamente, agravar as medidas destruidoras da carreira médica, dos cuidados de saúde de qualidade e do Serviço Nacional de Saúde.

A FNAM **opõe-se** ao novo regulamento do Internato Médico, nomeadamente:

1. À existência de médicos indiferenciados, paulatinamente expressa no novo regulamento;
2. A não aceitação da proposta sindical de inclusão, no regime de trabalho do limite anual de duração do trabalho extraordinário de 150 horas;
3. A existência de vagas preferenciais, que além de não trazerem qualquer benefício, implicam impossibilidade do médico em estabelecer contrato com o Serviço Nacional de Saúde durante 3 anos, caso queiram mudar de local de trabalho após o término da especialidade;
4. À realização do Internato Médico em estabelecimentos em que não vigora a Carreira Médica;

5. À manutenção da duração do ano comum (agora chamado de “formação geral”) em apenas 1 ano;
6. Ao exercício autónomo da medicina após um ano de formação;
7. À destruição da formação médica de qualidade, com a inclusão de possibilidade de “equivalências” a estágios;
8. À não aceitação da proposta sindical de tempo específico alocado, suplementos remuneratórios (e redução de lista de utentes para o caso da medicina geral e familiar), para desempenhar as funções de orientador de formação e membros dos órgãos do internato médico;
9. À ausência de negociação para os suplementos, como o subsídio mensal de deslocação para internos;
10. À não aceitação da proposta sindical de aplicação do regime remuneratório da categoria de assistente no âmbito da carreira especial médica, após a atribuição do grau de especialista;

A FNAM alertou ainda o Ministério da Saúde **para o atraso dos concursos dos recém especialistas**, e para a possibilidade de cessação de contrato “*18 meses contados a partir da homologação da lista de avaliação final da formação especializada...*”, contemplado na proposta de Decreto-Lei do Internato Médico. Apelou à necessidade de colocação dos recém-especialistas, para evitar a saída destes médicos do SNS.

A FNAM reitera a defesa pela carreira médica e pela formação médica especializada e de qualidade, e CENSURA a postura deste Ministério da Saúde pela sua política demolidora da pedra basilar dos cuidados de saúde, que é o Internato Médico.

19 de Julho de 2017

A Comissão Executiva da FNAM